

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao Senhor José Mendonça Bezerra Filho, Ministro da Educação, sobre o pagamento de bolsas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor José Mendonça Bezerra Filho, Ministro de Estado da Educação, as seguintes informações relativas às bolsas pagas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES:

- quantidade de CPFs beneficiados com bolsas nos anos de 2016 e 2017, discriminados por mês e programa;
- quantidade de CPFs que receberam bolsa em atraso nos anos de 2016 e 2017, discriminados por programa e dias de atraso;
- valores dispensados mensalmente por programa para o pagamento de bolsas;
- valores empenhados e executados em custeio de bolsas no ano de 2017, comparativamente aos valores programados para esse fim; e
- previsão orçamentária para custeio de bolsas relativamente ao ano de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso interesse, com o presente Requerimento de Informações, é o de cumprir a função a nós determinada pela Constituição Federal em seu art. 49, inciso X, de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Tramita na Câmara dos Deputados Projeto de Lei de nossa autoria – PL 6079/2016 – que “Disciplina o pagamento em atraso de bolsas e auxílios com recursos públicos, e dá outras providências”, com vistas à proteção da parte hipossuficiente da relação de fomento à ciência e ao ensino, que é o bolsista. As questões a que requeremos resposta são indispensáveis para subsidiar os debates acerca da matéria citada junto às Casas do Congresso Nacional.

Entendemos que a otimização do gasto público em ciência, tecnologia e educação é matéria de alta relevância e urgência, razão pela qual pedimos os esclarecimentos ora expostos.

Sala das Sessões, em de de 2017.

**Deputado Mário Heringer
PDT/MG**